

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIAS.....	
PORTARIA	

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO	
-------------------------------------	--



PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº4187, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAREM COMO
FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, o Sr. **JOSIMAR RODRIGUES MENDES**, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR** Sra. **PATRICIA CRISTINA NUNES SMITH**, indicada para exercer a função indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA45-2026IL46-2026**, firmado entre o Município de Alcobaça-Ba e Pessoa Jurídica **CAVALCANTE REIS SOCIEDADE DE ADVOGADO**, INSCRITA NO CNPJ N.º26.632.686./0001-27, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA NAS ÁREAS DE DIREITO PÚBLICO, TRIBUTÁRIO, ECONÔMICO E FINANCEIRO, ATUANDO PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA E OS SEUS ÓRGÃOS

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



ADMINISTRATIVOS, EM ESPECIAL PARA ALCANÇAR O INCREMENTO DE RECEITAS, POR MEIO DO AJUIZAMENTO, ACOMPANHAMENTO E INTERVENÇÕES DE TERCEIROS EM AÇÕES JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS, PERANTE O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF), SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ), TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA E TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS COMPETENTES TERRITORIALMENTE, ASSIM COMO OS ÓRGÃOS, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E AGÊNCIAS REGULADORAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL COMPETENTES.

Art. 2º - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 09 dias do mês de outubro de 2026.

GIVALDO | Assinado de forma
digital por GIVALDO
MUNIZ:604
09940534 | Dados: 2026.10.14
09:05:27 -03'00'

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº4.189, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE
CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 78, e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sr. **BRENNO BUENNO COSTA DIAS**, Matrícula 240930, portador do CPF: 054.923.175-71, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr. **BERNARDO SILVA REIS**, Matrícula 240930, portador do CPF nº021.113.805-39, indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA090-2026CC08-2026**, firmado entre o Município de Alcobaça-Ba e Pessoa Jurídica **SOLUR SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.813.881/0001-08 visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO MERCADO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



DO CANTA GALO, COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA-BA.

Art. 2º - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 09 dias do mês de outubro de 2026.

GIVALDO
MUNIZ:604
09940534
Assinado de forma
digital por GIVALDO
MUNIZ:60409940534
Dados: 2026.10.14
09:58:14 -03'00'
GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº4.188, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAREM COMO
FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, o Sr. **CARLOS VITOR SILVA SANTOS**, inscrita no CPF nº **044.896.125-32**, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, o Sr. **ISMONE MEDEIROS GONÇALVES**, inscrita no CPF nº **960.937.495-81**, indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO:PA02-2026PE26-2026**, firmado entre o Município de Alcobaça-Ba e Pessoa Jurídica **GICA INFOMUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ nº **42.676.495/0001-13**, lote 1, visando à **PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS DESTINADOS ÀS BANDAS MARCIAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



DE ENSINO, VISANDO ATENDER ÀS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, CULTURAIS, ARTÍSTICAS E CÍVICAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Os servidores, ora nomeadas desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 09 dias do mês de outubro de 2026.

GIVALDO
MUNIZ:604
09940534

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº4.190, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAREM COMO
FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCobaça, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as Servidoras Públicas Municipais, a Sra. **ROSANA SILVA NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob nº037.499.575-33, indicada para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, a Sra. **MARIA APARECIDA SANTOS DANTAS**, inscrita no CPF sob nº037.851.335-45, indicada para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE**, referente ao **CONTRATO: PA815-2026PE30-2026**, firmado entre o Município de Alcobaça-Ba e Sociedade Empresarial **MIRANTE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº33.347.913/0001-38, visando á **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE SAÚDE MÓVEL, COM SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS E EXAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCobaça-BAHIA.**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel. (73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



**PREFEITURA DE
ALCOBACA**
FAZENDO HISTÓRIA, COM O CARIÓTIPO CULTURAL

Art. 2º - Os servidores, ora nomeadas desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 14 dias do mês de outubro de 2026.

GIVALDO
MUNIZ:604
09940534

Assinado de forma
digital por GIVALDO
MUNIZ:60409940534
Dados: 2026.10.14
10:52:25 -03'00'

GIVALDO MUNIZ

PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel. (73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça
ESTADO DA BAHIA



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 815/2026

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP PE30.2026

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto a homologação do resultado do processo em epígrafe cujo objeto é Registro de preços para contratação de empresa para realização de feiras de saúde, por meio de estrutura móvel, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Alcobaça – BA, pelo tipo “MENOR PREÇO”, tendo como habilitada e vencedora a empresa: **MIRANTE SERVICOS E LOCACOES LTDA – CNPJ 33.347.913/0001-38**, com o lote único no valor total ESTIMADO de R\$ 2.569.979,34 (dois milhões e quinhentos e sessenta e nove mil e novecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Desta forma, após as devidas análises dos autos, concluo que, consta fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador, e ainda, tomando por base o “PARECER TÉCNICO” da Controladoria Interna deste município, que opinou pela legalidade do Processo Administrativo nº 815/2026 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 30.2026. Assim, HOMOLOGO o processo em tela em favor da empresa vencedora supramencionada.

Alcobaça – BA, 14 de Outubro de 2026.

Givaldo Muniz

Prefeito Municipal